



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 122/02

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Institui no município de Apucarana, a contribuição para custeio da iluminação pública, prevista no artigo 149-A, da Constituição Federal, e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta comissão de representação ao Projeto de Lei nº 122/02 de autoria do EXECUTIVO, que Institui no município de Apucarana, a contribuição para custeio da iluminação pública, COSIP prevista no artigo 149-A, da Constituição Federal.

Estando de acordo com a Constituição Federal e não ferindo dispositivos legais, somos de parecer favorável pela aprovação deste projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de dezembro de 2002.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
Membro

Edson Hugo Ribeiro
Membro

Natal Batista
Membro


Osvaldo Damin
Membro